



PL

2381/2024 PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 2.381/2024

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Alface, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Alface, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2024.

Nayara Rocha (PP), vice-líder do Bloco Minas em Frente.

Justificação: A Associação Atlética Alface, fundada em 1962, desempenha um papel fundamental na promoção do esporte, da educação e da inclusão social. A história e as atividades desenvolvidas são dignas de reconhecimento por sua notável contribuição ao bem-estar social e ao desenvolvimento esportivo.

Desde a sua criação, a organização tem se destacado na formação de jovens atletas, promovendo não apenas habilidades esportivas, mas também valores como disciplina, trabalho em equipe e perseverança. A Escolinha de Futebol do Alface atua como um importante instrumento de inclusão social, proporcionando acesso ao esporte a crianças e adolescentes, além de contribuir para a redução da desigualdade social.

Através de parcerias, a organização amplia seu alcance e impacto, beneficiando não apenas os participantes diretos, mas também suas famílias e a comunidade como um todo.

Assim, contamos com o apoio dos nobres para na aprovação deste projeto de lei como forma de apoiar e fortalecer esta instituição que tanto contribui para o

bem-estar e o desenvolvimento de nossa comunidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do **art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.**